



Planejamento Estratégico Institucional

Programa Casa Lar – IASES / IGES

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	MISSÃO E VISÃO	3
2.1	MISSÃO.....	4
2.2	VISÃO DE FUTURO	4
2.3	ORGANOGRAMA – IGES – CASA LAR	5
3	OBJETIVOS.....	6
3.1	MACRO OBJETIVO 1: ESTRUTURAÇÃO.....	7
3.1.1	Área de Resultado 1: Adequação normativa.....	7
3.1.2	Área de Resultado 2: Adequação física e de pessoal	7
3.2	MACRO OBJETIVO 2: EXECUÇÃO	7
3.2.1	Área de Resultado 3: Saúde	8
3.2.2	Área de Resultado 4: Educação	8
3.2.3	Área de Resultado 5: Oficinas Terapêuticas.....	8
3.2.4	Área de Resultado 6: Cultura, Lazer e Esporte	9
3.2.5	Área de Resultado 7: Espiritualidade	10
3.2.6	Área de Resultado 8: Atendimento	10
3.2.7	Área de Resultado 9: Assistência Jurídica.....	10
3.2.8	Área de Resultado 10: Cidadania	11
4	LISTA DE AÇÕES	11



1 Introdução

Planejar, muito mais do que pensar hoje o que será feito amanhã, é fazer hoje pensando no efeito que isso terá amanhã, ou seja, é tomar uma atitude dotada de reflexão com o objetivo de se modificar a situação atual. Planejar Estrategicamente é tomar atitudes antevendo possíveis obstáculos, de forma a traçar caminhos capazes de superá-los em direção a um futuro desejado.

Com o intuito de guiar o Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor (IGES) na implementação e execução do Termo de Parceria nº 001/2011, estabelecido entre o mesmo e o Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (IASSES) e que prevê a instalação de duas “Casas Lares” para o atendimento em alta complexidade a 16 abrigados, foi elaborado o presente Planejamento Estratégico Institucional (PEI). O PEI visa levantar as ações necessárias para a consecução dos objetivos contratados além de promover o alinhamento entre as ações de todos os colaboradores envolvidos no Projeto.

Nesse sentido, o presente documento se encontra dividido em três partes. Primeiramente, apresenta a Missão do Projeto “Casa Lar” e a Visão de Futuro que norteará todo o Planejamento Estratégico. Em um segundo momento, são apresentados os Objetivos Estratégicos, divididos em dois grupos: os Estruturantes – relacionados com a implementação do Termo de Parceria – e os de Execução. Por fim, apresenta-se uma listagem de todas as ações decorrentes dos objetivos levantados.

2 Missão e Visão

O elemento central do Planejamento Estratégico Institucional do Projeto “Casa Lar” é a Missão e Visão de Futuro, que servirão para alinhar todas as ações nas diversas áreas. A Missão pode ser entendida como a razão de ser do Projeto, a expressão de seu objetivo fundamental. Comunicar adequadamente a Missão da “Casa Lar” apresenta dupla vantagem para o IGES: com relação aos colaboradores, que passam a compreender de forma crítica o papel de seu trabalho dentro do Instituto, e com relação ao público, que passa a reconhecer a relevância da “Casa Lar” para a sociedade.

A Visão retrata o que os gestores do Instituto pretendem alcançar dentro de um horizonte de tempo definido. A comunicação adequada da Visão permite que os colaboradores saibam o que os gestores esperam do seu trabalho, possibilitando o alinhamento entre as diversas atividades do Instituto.

Além dos benefícios expostos, ter uma Missão e Visão clara e bem difundida é o ponto de partida para angariar esforços, unindo os objetivos do Instituto com os objetivos pessoais de cada colaborador, em busca de uma nova realidade.



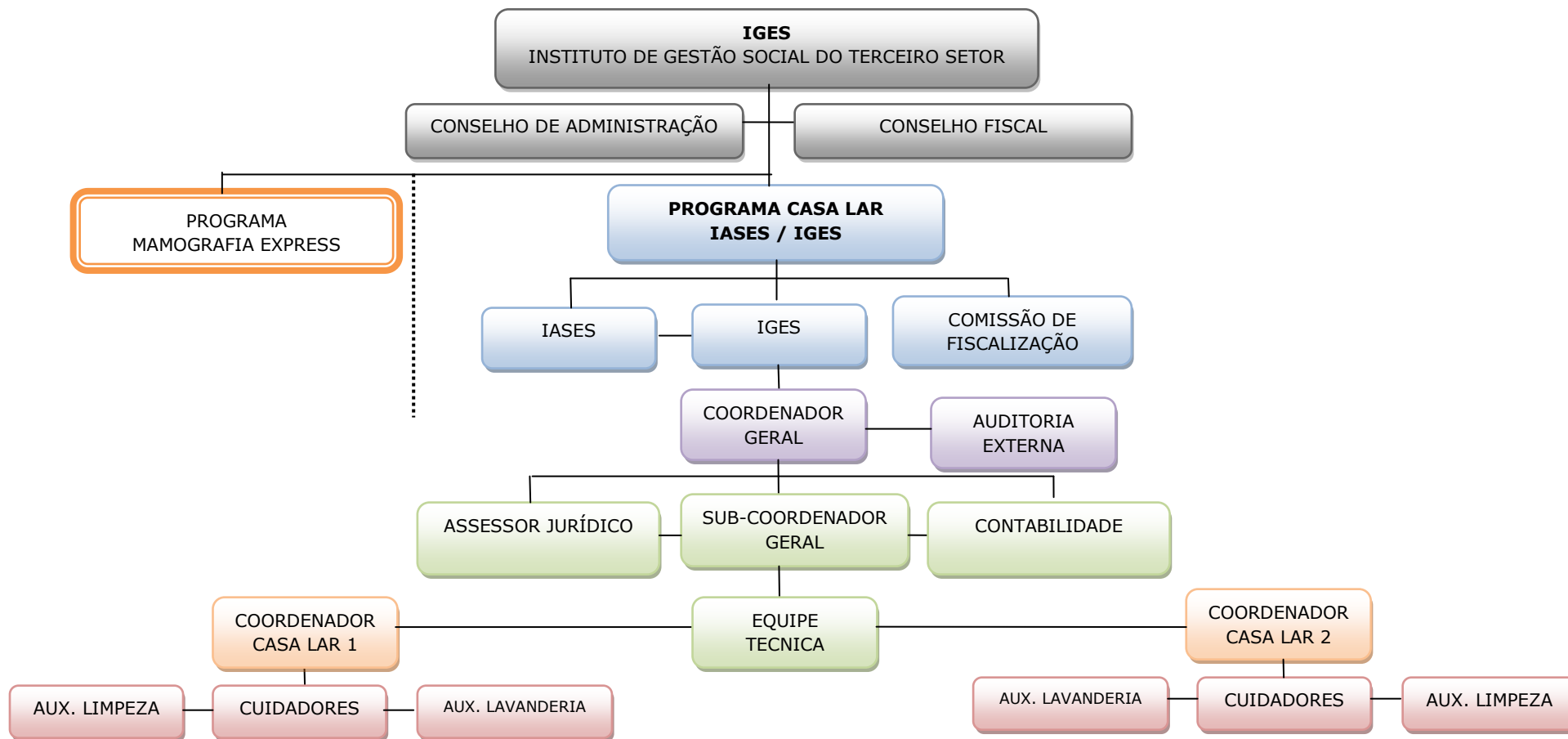
2.1 Missão

Prestar atendimento em alta complexidade a abrigados em situação de institucionalização na ambiência física de “Casa Lares”, proporcionando condições favoráveis ao seu desenvolvimento biopsicossocial e inserção social, conduzindo-os à sociabilidade e consciência de direitos e deveres.

2.2 Visão de Futuro

Nos próximos dois anos, tornar o Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor (IGES), por meio do projeto “Casa Lar”, uma referência nacional no atendimento sócio educacional a portadores de necessidades especiais.

2.3 Organograma – IGES – CASA LAR



3 Objetivos

Toda Ação do Planejamento Estratégico Institucional do Projeto “Casa Lar” deve ser elaborada pautada na Missão e Visão de Futuro compondo uma estratégia única e eficaz. Para garantir uma estratégia equilibrada e capaz de alinhar as iniciativas em todos os setores do Instituto, o Planejamento Estratégico Institucional será dividido em duas Áreas de Resultados, cada uma abordando um diferente momento do referido projeto: a Estruturação e a Execução das “Casas Lares”. O Mapa Estratégico (Figura 1) evidencia a relação entre as Áreas de Resultado e seu reflexo nos objetivos estratégicos estabelecidos em cada área.

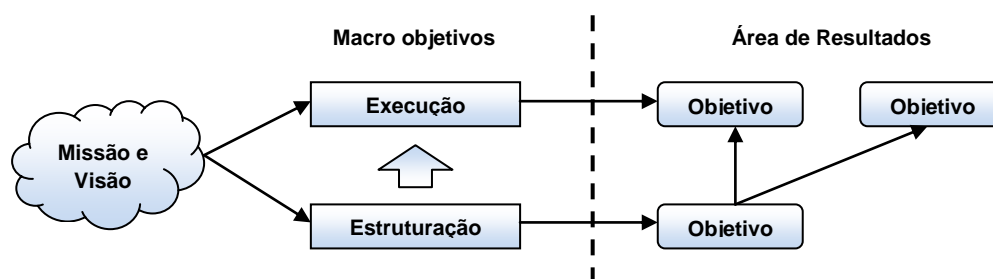


Figura 1 – Mapa Estratégico do Projeto “Casa Lar”

O Macro Objetivo “Estruturação” representa o conjunto de ações necessárias para a adequada recepção, por parte do IGES, dos internos provenientes da Unidade de Atendimento ao Deficiente (UNAED), administrada pelo IASES. Já o Macro objetivo “Execução” contempla todas as ações necessárias para a operacionalização do Projeto. Cada Macro Objetivo contém uma série de atributos de forma a permitir a adequada comunicação da estratégia do Instituto e o controle da execução do Planejamento. Os atributos são: Áreas de Resultado, Indicadores, Metas e Ações (Figura 2).

As Áreas de Resultado representam o que precisa ser trabalhado em cada Macro Objetivo para a consecução da Missão e Visão estabelecida, seja diretamente ou indiretamente. Os Indicadores buscam traduzir essas Áreas de Resultado em medidas mensuráveis. Os Indicadores são importantes tanto para o diagnóstico e estabelecimento das Ações, quanto para o acompanhamento da evolução dessas Áreas de Resultados, permitindo um controle detalhado e eficiente do planejamento.

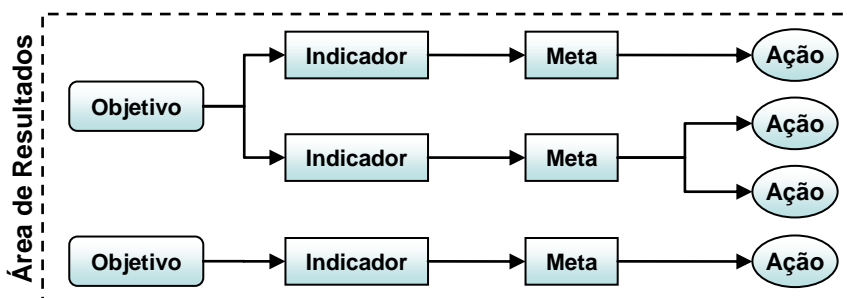


Figura 2 – Atributos de um Macro Objetivo

Para cada Indicador foi projetada uma Meta a ser alcançada no horizonte de tempo estabelecido na Visão de Futuro. Essas Metas devem ser realísticas e compatíveis com a capacidade instalada e disponibilidade financeira do Instituto e, ao mesmo tempo, compatíveis com o futuro desejado representado pela Visão do Instituto. Para cada Meta, foram formuladas Ações necessárias para sua devida consecução.

3.1 Macro Objetivo 1: Estruturação

O primeiro Macro Objetivo possui duas Área de Resultado: “Adequação normativa” e “Adequação física e de pessoal”. Ambos são necessários para que o Instituto esteja adequado para a recepção dos abrigados na data estipulado no Termo de Parceria.

3.1.1 Área de Resultado 1: Adequação normativa

Indicador 1.1: elaboração de normas e procedimentos.

Meta: 100% de normas e procedimentos elaborados (**Prazo:** Abril de 2012)

Ações para execução da Meta:

- 1.1.1 Elaboração de normas de RH;
- 1.1.2 Elaboração de normas para aquisição de bens e contratação de serviços;
- 1.1.3 Elaboração de manuais operacionais da “Casa Lar”.

3.1.2 Área de Resultado 2: Adequação física e de pessoal

Indicador 2.1: contratação de colaboradores

Meta: 100% de colaboradores contratados (**Prazo:** Abril de 2012)

Ações para execução da Meta:

- 2.1.1 Seleção, capacitação e contratação de pessoal.

Indicador 2.2: adequação da estrutura física

Meta: 100% de estrutura adequada (**Prazo:** Abril de 2012)

Ações para execução da Meta:

- 2.2.1 Locação e reforma de espaço físico;
- 2.2.2 Aquisição de máquinas e equipamentos.

3.2 Macro Objetivo 2: Execução

O segundo Macro Objetivo apresenta um total de Área de Resultados que abarcam as múltiplas dimensões da atividade executada pelo IGES no Projeto “Casa Lar”. As metas estabelecidas referem-se à execução do primeiro ano do Termo de Parceria.



3.2.1 Área de Resultado 3: Saúde

Indicador 3.1: Realização de consultas médicas

Meta: 48 consultas realizadas

Ações para execução da Meta:

3.1.1 Realizar consultas médicas

Indicador 3.2: Realização de vacinação

Meta: 100% de vacinação realizada

Ações para execução da Meta:

3.2.1 Realizar vacinação

Indicador 3.3: Realização de consultas odontológicas

Meta: 16 consultas odontológicas realizadas

Ações para execução da Meta:

3.3.1 Realização de consultas odontológicas

3.2.2 Área de Resultado 4: Educação

Indicador 4.1: Inserção de abrigados em atividades de acompanhamento pedagógico

Meta: 40% de abrigados inseridos

Ações para execução da Meta:

4.1.1 Inserir abrigados em atividades de acompanhamento pedagógico

Indicador 4.2: Realização de oficinas pedagógicas

Meta: 48 oficinas realizadas

Ações para execução da Meta:

4.2.1 Realizar oficinas pedagógicas sobre Tema 01

4.2.2 Realizar oficinas pedagógicas sobre Tema 02

3.2.3 Área de Resultado 5: Oficinas Terapêuticas

Indicador 5.1: Realização de oficinas com música e instrumentos musicais



Meta: 100% de oficinas realizadas

Ações para execução da Meta:

5.1.1 Realizar oficinas musicais

Indicador 5.2: Realização de oficinas de arte-terapia

Meta: 24 oficinas realizada

Ações para execução da Meta:

5.2.1 Realizar oficinas de arte-terapia

Indicador 5.3: Realização de oficinas de contos

Meta: 100% de oficinas realizadas

Ações para execução da Meta:

5.3.1 Realizar oficinas de contos

3.2.4 **Área de Resultado 6: Cultura, Lazer e Esporte**

Indicador 6.1: Participação em atividades culturais internas

Meta: 48 participações em atividades

Ações para execução da Meta:

6.1.1 Realizar festas comemorativas

6.1.2 Realizar atividades culturais internas

Indicador 6.2: Participação em atividades culturais externas

Meta: 48 participações em atividades

Ações para execução da Meta:

6.2.1 Realizar atividades culturais externas

Indicador 6.3: Participação em atividades de lazer

Meta: 48 participações em atividades

Ações para execução da Meta:

6.3.1 Realizar atividades de lazer

Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor

Av. Leitão da Silva 1494, 2º Andar – Santa Lúcia – 29056-186 – Vitória – ES – ☎️ (27) 3345-5352

Indicador 6.4: Participação em atividades esportivas

Meta: 85% de participação em atividades

Ações para execução da Meta:

6.4.1 Realizar atividades esportivas

3.2.5 Área de Resultado 7: Espiritualidade

Indicador 7.1: Participação em atividades de orientação espiritual

Meta: 80% participações em atividades

Ações para execução da Meta:

7.1.1 Realizar atividades de orientação espiritual

Indicador 7.2: Participação em instituição religiosa na comunidade

Meta: 70% de participações em atividades

Ações para execução da Meta:

7.2.1 Participar de atividades religiosas na comunidade

3.2.6 Área de Resultado 8: Atendimento

Indicador 8.1: Atendimento interdisciplinar ao abrigado

Meta: 100% de abrigados atendidos

Ações para execução da Meta:

8.1.1 Atender abrigados

Indicador 8.2: Atendimento a familiares

Meta: 20% de abrigados com familiares atendidos

Ações para execução da Meta:

8.2.1 Atender familiares de abrigados

3.2.7 Área de Resultado 9: Assistência Jurídica

Indicador 9.1: Levantamento da situação jurídica dos abrigados



Meta: 100% de levantamento realizado

Ações para execução da Meta:

9.1.1 Pesquisar situação jurídica dos abrigados

Indicador 9.2: Acompanhamento da situação processual dos abrigados

Meta: 100% de processos acompanhados

Ações para execução da Meta:

9.2.1 Acompanhar processos judiciais

3.2.8 Área de Resultado 10: Cidadania

Indicador 10.1: Regularização do registro civil

Meta: 100% de abrigados com registro regularizado

Ações para execução da Meta:

10.1.1 Regularizar registro civil de abrigados

Indicador 10.2: Regularização de documentação individual

Meta: 100% de abrigados com documentação individual regularizada

Ações para execução da Meta:

10.2.1 Regularizar documentação pessoal de abrigados

Indicador 10.3: Inscrição de abrigados em programas de benefícios legais

Meta: 100% de abrigados inscritos

Ações para execução da Meta:

10.3.1 Inscrever abrigados em benefícios legais

4 Lista de Ações

Número	Ação
1.1.1	Elaboração de normas de RH;
1.1.2	Elaboração de normas para aquisição de bens e contratação de serviços;
1.1.3	Elaboração de manuais operacionais da “Casa Lar”.
2.1.1	Seleção, capacitação e contratação de pessoal.
2.2.1	Locação e reforma de espaço físico;
2.2.2	Aquisição de máquinas e equipamentos.
3.1.1	Realizar consultas médicas
3.2.1	Realizar vacinação
3.3.1	Realização de consultas odontológicas
4.1.1	Inserir abrigados em atividades de acompanhamento pedagógico
4.2.1	Realizar oficinas pedagógicas sobre Tema 01
4.2.2	Realizar oficinas pedagógicas sobre Tema 02
5.1.1	Realizar oficinas musicais
5.2.1	Realizar oficinas de arte-terapia
5.3.1	Realizar oficinas de contos
6.1.1	Realizar festas comemorativas
6.1.2	Realizar atividades culturais internas
6.2.1	Realizar atividades culturais externas
6.3.1	Realizar atividades de lazer
6.4.1	Realizar atividades esportivas
7.1.1	Realizar atividades de orientação espiritual
7.2.1	Participar de atividades religiosas na comunidade
8.1.1	Atender abrigados
8.2.1	Atender familiares de abrigados
9.1.1	Pesquisar situação jurídica dos abrigados
9.2.1	Acompanhar processos judiciais
10.1.1	Regularizar registro civil de abrigados
10.2.1	Regularizar documentação pessoal de abrigados
10.3.1	Inscrever abrigados em benefícios legais